


RECEBEMOS DE CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 07003328631 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.006
		SÉRIE: 1

CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 07003328631 PC JOSE TAVARES DE PAULA, 10 - - PORTO, Muriae, MG - CEP: 36889220	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3119 0922 4035 8000 0443 5500 1000 0000 0616 0702 0000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA (PRODUTO)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131193408004356 - 04/09/2019 10:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0025542010369	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 22.403.580/0004-43

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO E CIENCIA - CAMPUS MURIAE		10.723.648/0003-01		04/09/2019
ENDEREÇO AV MONTEIRO DE CASTRO, 550 -	BAIRRO/DISTRITO BARRA	CEP 36884-036	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/09/2019	
MUNICÍPIO Muriae	FONE/FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.682,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.682,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	AL.IQ. ICMS	AL.IQ. IPI
5	REFEICAO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 360,17	21069029	0102	5102	UN	2.350,000 0	4,1200	9.682,00			0,00		0,00

NP292

Alesto que os serviços constantes na presente Nota Fiscal/Fatura foram prestados integralmente.
 Data: 17/09/19
 Cláudia A. Dutra
 Servidor

PAGUE-SE
 Em: 18/09/19

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREIRO A CR EDITO ICMS-ISS - CONTA PARA DEPOSITO BANCARIO ITAU - AGENCI A 4067 CONTA CORRENTE 20404-2 - NOTA REFERENTE AO MES DE 08 /2019 Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipa is: 360,17	RESERVADO AO FISCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.403.580/0001-09
Razão Social: CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 07003328631
Nome Fantasia: DELICIAS DO NORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/11/2019
FGTS Validade: 27/09/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/09/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/04/2019 (*)
Receita Municipal Validade: 12/07/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.403.580/0001-09
Razão Social: CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 07003328631
Nome Fantasia: DELICIAS DO NORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
MUR-COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 13/2019 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)
(Identificador: 201941135)**

Nº do Protocolo: 23232.001058/2019-61

Muriae-MG , 11 de Setembro de 2019.

MUR-GABINETE

Título: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA INABILITADA

Assunto: 052.22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL: ORÇAMENTO E FINANÇAS: FINANÇAS: EXECUÇÃO FINANCEIRA: DESPESA

Prezado Diretor Geral,

Venho por meio deste solicitar autorização de pagamento e manutenção do contrato 04/2019 firmado com a empresa CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 0700332863, CNPJ: 22.403.580/0001-09, referente ao serviço de "FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS - JANTAR/GUARNIÇÃO ÚNICA".

Informo que em consulta ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), na data de 11/09/2019, verificamos que fora registrada contra a empresa a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses de acordo com o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, aplicado pela UASG 158439 - INST.F.DE ED.,CIENC.E TEC.DO N/MG/C.ALMENARA, (em anexo, situação do fornecedor no SICAF).

O contrato em questão tem vigência prevista de 03/04/2019 a 02/04/2020, e até presente data, conforme os relatórios mensais apresentados pela fiscalização técnica, o serviço vem sendo prestado conforme previsto em edital e termo de referência.

Afim de subsidiar a decisão informo o que preconiza a INSTRUÇÃO NORMATIVA MPDG Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018, art. 31 incisos V e VI:

V - havendo a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao Sicaf; e

VI - somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular no Sicaf.

Nesse entendimento, o contrato pode ser mantido até o vencimento (02/04/2020) considerando o princípio da economicidade, tendo em vista que o pregão 01/2019 que deu origem à contratação fora concluído recentemente, no qual além de se obter a proposta mais vantajosa à época, desde a formalização do contrato o serviço vem sendo prestado a contento.

Reforço ainda que em relação a serviço que já foi prestado não é permitida a retenção dos valores por parte da Administração conforme Acórdão do TCU 964/2012, que orienta que, ainda que haja irregularidade por parte da empresa, é vedada a retenção dos valores devidos, sob pena de enriquecimento sem causa.

E por fim, Considerando o Memorando Eletrônico Nº 45/2017 PROADM que orienta que enquanto a situação de irregularidade - como acima descrita - não seja regularizada e se entenda que a rescisão do contrato acarretará em prejuízos para a administração, a manutenção do contrato deverá ser justificada.

Pelo exposto, solicito manifestação da Direção Geral no que se refere a autorização para pagamento dos serviços prestados e manutenção do

contrato 04/2019 até data final da vigência 02/04/2020, desde que a prestação do serviço seja mantida conforme preconiza edital e termo de referência. Ou, de outro modo, manter o contrato até o encerramento do período letivo de 2019, desde que seja possível realizar nova contratação a tempo de iniciar o ano letivo de 2020.

Atenciosamente,

(Autenticado em 11/09/2019 11:13)
CLEDER APARECIDO DUTRA
COORDENADOR ADJUNTO - TITULAR
Matrícula: 3004980

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2019**, tipo: **MEMORANDO_ELETRONICO**, data de emissão: **11/09/2019** e o código de verificação: **57f5b22fbc**

Copyright 2019 - Instituto Federal do Sudeste de MG - IF Sudeste MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
MUR-GABINETE**

**MEMORANDO_ELETRONICO Nº 32/2019 - MURGAB (11.06.01)
(Identificador: 201941355)**

Nº do Protocolo: 23232.001069/2019-41

Muriae-MG , 17 de Setembro de 2019.

MUR-COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Título: RE.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO E MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA INABILITADA

Assunto: 052.22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL: ORÇAMENTO E FINANÇAS: FINANÇAS: EXECUÇÃO FINANCEIRA: DESPESA

Prezados,

Considerando a essencialidade dos serviços, autorizo, até o término do contrato 04/2019, a emissão e o reforço de empenhos, assim como os pagamentos para a empresa Claudia Mara Queiroz do Norte 07003328631.

À Coordenação de Compras e Contratos e aos responsáveis pela demanda solicito o andamento de nova contratação para manutenção do serviço prestado ao Campus Muriae.

Atenciosamente,

(Autenticado em 17/09/2019 12:47)

FAUSTO DE MARTTINS NETTO
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1625423



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.403.580/0001-09
Razão Social: CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 07003328631
Nome Fantasia: DELICIAS DO NORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/03/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/11/2019
FGTS Validade: 16/10/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/04/2019 (*)
Receita Municipal Validade: 12/07/2019 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 22.403.580/0001-09

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 07003328631

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 07/05/2015

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

___ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
 04/10/19 13:12 USUARIO : VALESKA
 DATA EMISSAO : 030ut19 TIPO OB: 11 NUMERO : 20190B800812
 UG/GESTAO EMITENTE: 158415 / 26411 - INST FED SUDESTE DE MG/CAMPUS MURIAE
 BANCO : 001 AGENCIA : 0286 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 22403580/0001-09 - CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 070033286
 BANCO : 341 AGENCIA : 4067 CONTA CORRENTE : 204042
 DOCUMENTO ORIGEM : 158415/26411/2019NP000292 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
 NUMERO BANCARIO : 004844672-6 PROCESSO : 23232.000066/2019-90
 VALOR : 9.682,00

IDENT. TRANSFER. :
 OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 03/10/19
 LIQUIDACAO NOTA FISCAL 006 - PREGAO 01/2019 - CONTRATO 04/2019 - FORNECIMENTO
 E DISTRIBUICAO DE REFEICAOES PRONTAS (TRANSPORTADAS) PARA COMUNIDADE ACADÊMICA
 DO IF SUDESTE MG - UNIDADE BARRA - JANTAR - AGOSTO/2019 - OPTANTE PELO SIMPLES
 NACIONAL

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2019-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
 04/10/19 13:12 USUARIO : VALESKA
 DATA EMISSAO : 030ut19 TIPO OB: 11 NUMERO : 20190B800812
 UG/GESTAO EMITENTE: 158415 / 26411 - INST FED SUDESTE DE MG/CAMPUS MURIAE
 BANCO : 001 AGENCIA : 0286 CONTA CORRENTE : 997380632
 FAVORECIDO : 22403580/0001-09 - CLAUDIA MARA QUEIROZ DO NORTE 070033286
 BANCO : 341 AGENCIA : 4067 CONTA CORRENTE : 204042
 VALOR : 9.682,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	VALOR
01	401003	2019NE800056400		33903941	9.682,00
02	531814	2019NE800056	213110400	33903941	9.682,00
03	561602	0100000000400C			9.682,00

LANCADO POR : 97539686634 - VALESKA UG : 158415 030ut19 15:43
 PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

NOTA FISCAL N° 1487/2019 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 04 de Setembro de 2019

Claudia-006_11102019_083043.pdf

Total de páginas do documento original: 9

(Assinado digitalmente em 11/10/2019 09:08)

VALESKA APARECIDA ALMEIDA SILVA

COORDENADOR

1686768

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1487**, ano: **2019**, tipo: **NOTA FISCAL**, data de emissão: **04/09/2019** e o
código de verificação: **af2feb2823**